



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3738 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.459, 06 DE FEVEREIRO DE 2018,

Abre à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.187.182,91 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2018 tendo em vista o que consta do Processo nº 003600/2018-79, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 02 de fevereiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 2.187.182,91 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e dois reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos conforme autorização para utilização dos rendimentos, referente ao Contrato de Repasse nº 0859683//2017, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Natal/RN, para recalçamento de vias no Município de Natal/RN, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R\$ 2.187.182,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de fevereiro de 2018,

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.012.1-474	Melhorias da Infraestrutura Via'ria dos Corredores Turísticos			2.187.182,91
		4.4.90.51	5112400	2.187.182,91
TOTAL GERAL				2.187.182,91

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização da Exmª Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003600/2018-79, aprovado em "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 02 de fevereiro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 06 de fevereiro de 2018.

Glenda Dantas Ferreira

Secretária Municipal de Planejamento

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.459	
Tipo	Incorporação
Unidade	22.101
Orçamentária	SEMOV
Anexo	V – Projetos
Fonte	5112400
Meses	
Fevereiro	2.187.182,91
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	2.187.182,91

PORTARIA Nº. 259/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 3532/2018-48 e de acordo com sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do nº 0854428-06.2017.8.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARLI ALICE DA CUNHA	08.697-5	GNM-B-V	GNM-B-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

PROCESSO N.º 00000.041956/2016-49 - SEMPLA

Contratante: Município de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Contratada: INSTITUTO ESCOLA PROTEGE BRASIL S.A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto paralisar parcialmente o Contrato Administrativo n.º 001/2017 até o trânsito em julgado da Ação de n.º 806726-05.2017.4.05.8400, ajuizada junto à Justiça Federal do Rio Grande do Norte, bem como alterar o nome da representante da Secretaria Municipal de Planejamento, passando esta a ser a atual titular da pasta, Sra. Glenda Dantas Ferreira.

A suspensão aqui abordada atingirá as seguintes atividades desenvolvidas pela Contratada:

- a) Consultoria e Assessoria para o ajuizamento da ação anulatória nº 0806726-05.2017.4.05.8400;
- b) Consultoria e Assessoria para impetração de mandado de segurança nº 0809939-19.2017.4.05.8400;
- c) Consultoria e Assessoria no processo administrativo fiscal nº 10469.720726/2017-75.

Em decorrência da paralisação, o presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24.01.2018, podendo ser encerrado a qualquer tempo uma vez concluída a execução do contrato.

Base Legal: O presente aditamento tem por fundamento legal o disposto no § 1º do artigo 57 e §5º do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o impedimento na consecução das atividades contratadas em decorrência da ação civil, objeto do processo ajuizado junto 5ª Vara Federal da Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

Vigência: iniciada a partir de 24 de janeiro de 2018.

Do valor do Contrato:

O presente aditivo não importa em revisão, reajuste ou repactuação da remuneração devida à CONTRATADA, permanecendo-se inalterada a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 001/2017. Data da assinatura: 22 de janeiro de 2018.

Assinaturas: Pelo Contratante: Carlos Eduardo Nunes Alves, Prefeito; Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento. E pela Contratada: Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes.

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018 SMG

PROCESSO: 01774/2018-05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - CNPJ 08.241.747/0001-43 através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de ar condicionado.

VALOR: 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo Aditivo até 01 de Fevereiro de 2019.

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2018

Assinaturas:

Contratante: Homero Grec Cruz Sá - Secretário Municipal de Governo

Contratada: Cynthia Barreto Fernandes Dias - FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 151/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001264/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MANOELLA CARDOSO MEDEIROS, nomeada através da Portaria nº. 2004/2017-A.P., de 29 de novembro de 2017, publicada em 30 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Município, e Termo de Posse nº. 760/2017, de 26 de dezembro de 2017, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 148/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº Processos nº 1564/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor MARCELUS DE BRITO COELHO, matrícula nº. 68.271-3, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 146/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040951/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAFAELLA PATRICIA BATISTA COSTA, matrícula nº. 72.053-6, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – SEMAD**

PROCESSO Nº: 040415/2017-84

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (microcomputadores – desktop), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

\*VALOR TOTAL: R\$76.960,00 (setenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

\*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 01.121.001.2-572 – Manutenção dos Serviços de Informática - ELEMENTO:

3.44.90.52-0 – Equipamentos e Material Permanente - FONTE: 100000 - ANEXO: I

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada: Sandra Cassia Moura Caetano – Representante da empresa Edimilson Alves Barbosa & Cia LTDA.

Natal (RN), 05 de fevereiro de 2018

\*Replicado por incorreção.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018**

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.112/2017

PROCESSO Nº 008435/2017-61 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 002/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**AVISO AOS INTERESSADOS**

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó para reconstituição, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98 -

FONE: (84) 3216-3970 - EMAIL: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com

END.: Rua São José, nº 1523, Dix-sept Rosado, Natal/RN

CEP: 59031-630

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
01	Ácido aminocapróico 1 g (50 mg/mL) - 20 MI FABRICANTE: NIKKHO	FA	20.000	15,00
02	Ácido aminocapróico 4 g (200 mg/mL) - 20 MI FABRICANTE: NIKKHO	FA	20.000	14,00
06	Albumina Humana 20 % - 50 mL FABRICANTE: GRIFOLS	FA	3.000	111,66
22	Dimenidrinato 50 mg/mL + Piridoxina, cloridrato (Vitamina B6) 50mg/mL - 1 mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AMP	60.000	1,18
23	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução injetável 2 mL FABRICANTE: SANTISA	AMP	400.000	0,27
27	Enoxaparina, sódica 20 mg - Seringa 0,2 mL FABRICANTE: EUROFARMA	SER	40.000	11,37
29	Enoxaparina, sódica 60 mg - Seringa 0,6 MI FABRICANTE: EUROFARMA	SER	40.000	15,50
30	Enoxaparina, sódica 80 mg - Seringa 0,8 mL FABRICANTE: EUROFARMA	SER	40.000	22,50
31	Epinefrina, hemitartrato 1 mg/mL - 1 mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	120.000	1,83
33	Escopolamina, butilbrometo 4 mg/mL + Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução injetável 5 mL FABRICANTE: HYPOFARMA	AMP	250.000	1,04
36	Fitomenadiona (Vitamina K1) 10 mg/mL - 1 mL, uso IM FABRICANTE: CRISTALIA	AMP	70.000	1,14
40	Heparina Sódica 5000 UI - 0,25 ml S/C FABRICANTE: CRISTALIA	AMP	25.000	3,68
43	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg - Pó FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FA	150.000	2,40
44	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg - Pó FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FA	200.000	4,60
45	Imunoglobulina Anti-Rh (D) 1500 UI (300mcg)-2 mL FABRICANTE: GRIFOLS	SER	2.000	167,50
51	Metilprednisolona, succinato sódico 500 mg - Pó + diluente FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FA	40.000	14,00
58	Omeprazol 40 mg - Pó líofilo injetável + diluente 10 mL FABRICANTE: CRISTALIA	FA	60.000	5,41
66	Tenoxicam 40 mg - Pó líofilo injetável + solução diluente FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FA	300.000	5,63

EMPRESA: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS

LTDA-ME - CNPJ: 14.706.667/0001-19

FONE: (71) 3322-0032 - EMAIL: sac@vivasmed.com.br

END.: Rua Castro Neves, nº 06, Matatu – Brotas, Salvador/BA - CEP: 40255-020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
03	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/mL - 5 MI FABRICANTE: FARMACE	AMP	40.000	0,74
05	Adenosina 3 mg/mL - 2mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	5.000	11,80
07	Aminofilina 24 mg/mL - 10 mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	10.000	0,78
08	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL - 3mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	25.000	2,15
10	Atropina, sulfato 0,5 mg/mL - 1 mL FABRICANTE: HYPOFARMA	AMP	22.000	1,13
13	Bromoprida 5mg/mL-solução injetável - 2mL FABRICANTE: WASSER	AMP	40.000	0,99
15	Bupivacaína, cloridrato 0,5 % (5 mg/mL) - 20 mL FABRICANTE: HYPOFARMA	FA	10.000	3,47
16	Cianocobalamina (Vitamina B12) 1000 mcg/mL FABRICANTE: CITOPARMA	AMP	5.000	3,94
17	Deslanosídeo 0,2 mg/mL - 2 mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AMP	30.000	1,96
25	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL - 10 mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	30.000	1,49
26	Efedrina, sulfato 50 mg/mL - Solução injetável 1mL FABRICANTE: HIPOLABOR	AMP	8.000	4,62
34	Etilefrina, cloridrato 10 mg/mL - 1mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AMP	9.000	1,62
35	Etomidato 2 mg/mL - 10 mL FABRICANTE: CRISTALIA	AMP	2.000	17,30
37	Fluconazol 2 mg/mL - 100 mL FABRICANTE: ISOFARMAR	FA	2.000	4,46
47	Lidocaína, cloridrato + epinefrina 2 % - Solução injetável - 20mL FABRICANTE: HYPOFARMA	FA	5.000	3,35
48	Lidocaína, cloridrato 2% - Solução injetável - 20mL FABRICANTE: HIPOLABOR	FA	20.000	3,14
49	Metilergometrina, maleato 0,2 mg/mL - 1 mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AMP	10.000	1,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
55	Nitroprusseto de Sódio 50 mg/mL - 2 mL FABRICANTE: HYPOFARMA	AMP	8.000	10,96
57	Ociticina 5UI/mL - Solução injetável 1 mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AMP	35.000	1,52
59	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL - Solução injetável 4 mL FABRICANTE: HALEX ISTAR	AMP	70.000	0,98
63	Suxametônio, cloreto 10 mg/mL - 10 mL FABRICANTE:UNIÃO QUÍMICA	FA	1.500	12,54
64	Suxametônio, cloreto 50 mg/mL - 10 mL FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FA	1.500	14,96

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75

FONE: (84)3217-5960/ 3611-3159

EMAIL: licitacao@phospodont.com.br / vendasfilial@phospodont.com.br

END.: Av Ayrton Senna, nº 4148/526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: 59080-100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
12	Betametasona, acetato + fosfato dissódico 3 mg + 3 mg/mL - 1MI FABRICANTE: NOVAFARMA RMS: 114020073	AMP	20.000	3,53
50	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg - Pó + diluente FABRICANTE: NOVAFARMA RMS: 114020063	FA	22.000	7,27

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46 - FONE: (88) 3532-7002

EMAIL: licitacao@farmace.com.br / caiane@farmace.com.br

END.: Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, Km 2, Barbalha/ CE - CEP: 63180-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
18	Dexametasona, fosfato dissódico 2 mg/mL - Solução injetável 1 mL MARCA/FABRICANTE: FARMACE RMS:110850032002-8	AMP	300.000	0,29
19	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - solução injetável 1ml. MARCA/FABRICANTE:FARMACE RMS:110850032006-0	AMP	300.000	0,51
20	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL - 3 MI MARCA/FABRICANTE: DICLOFARMA/ FARMACE RMS:110850016003-9	AMP	200.000	0,365
32	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL - Solução injetável 1 mL MARCA/FABRICANTE: FARMACE RMS: 110850043001-1	AMP	200.000	0,74
38	Furosemida 10mg/mL - 2 mL MARCA/FABRICANTE: FUROSEFARMA/ FARMACE RMS: 110850020001-4	AMP	200.000	0,30
62	Ranitidina, cloridrato 25 mg/mL - 2 mL MARCA/FABRICANTE: FARMACE RMS: 110850025003-8	AMP	120.000	0,30

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57

FONE: (31) 2522- 8170

EMAIL: licitacao2@multifarma.com.br / licitacao5@multifarma.com.br

END.: Rua Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG - CEP: 33200-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
24	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL - 20 MI FABRICANTE: HIPOLABOR RMS: 1134301170025	AMP	10.000	2,99

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA – EPP - CNPJ: 02.600.770/0001-09

FONE: (85) 3036-9090

EMAIL: licitacao.valfarma@gmail.com

END.: R. Herbene, nº 455, Messejana, Fortaleza/CE - CEP: 60842-120

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
41	Heparina Sódica 5000UI/mL - 5 mL MARCA: HEPAMAX FABRICANTE: BLAU FARMACÊUTICA RMS: 116370069	FA	15.000	9,1332
52	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - 2 MI MARCA/FABRICANTE: NOPROSIL/ ISOFARMA RMS: 151700013	AMP	200.000	0,2595

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

FONE: (81) 2102-1819/ 1820

EMAIL: licitacao@drogafonte.com.br

END.: Rua Barão do Bonito, 408, Várzea, Recife/PE - CEP: 50740-080

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
42	Hidralazina, cloridrato 20 mg/mL - 1MI FABRICANTE: CRISTALIA RMS: 1029800890037	AMP	15.000	4,30

EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84

FONE: (84) 3321-5054 - EMAIL: fwiltonmonteiro@gmail.com

END.: Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: 59.607-240

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
54	Nitroglicerina 5mg/mL - 10 mL	AMP	10.000	32,2499
69	Vitaminas do Complexo B - IM/IV - Solução injetável 2 mL	AMP	100.000	0,7899

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.008.240/0001-56

FONE: (81) 2138-9000

EMAIL: licita@exatadistribuidora.com.br

END.: Rua Pituba, nº 17, Iputinga, Recife/PE - CEP: 50670-280

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
56	Norepinefrina, bitartarato 1 mg/mL - Solução injetável 4 MI FABRICANTE: NOVAFARMA FARMACÊUTICA RMS: 1140200580011	AMP	50.000	2,20

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 11.896.538/0001-42 - FONE: (19) 3536-1691

EMAIL: solumedmg@gmail.com / solumeddistribuidora@gmail.com

END.: Av. João Pinheiro, nº 6455, Bairro Bortolan, Poços de Caldas/MG

CEP: 37704-720

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
61	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - Solução injetável 2 mL FABRICANTE: SANVAL RMS: 1071402130061	AMP	80.000	1,7625

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 08.676.370/0001-55 - FONE: (34) 3224-3308/ 3224- 3325

EMAIL: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br

END.: Av. João Pessoa, nº 944, Martins, Uberlândia/MG - CEP: 38400-338

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
67	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL - Solução injetável 1 MI FABRICANTE: HIPOLABOR RMS: 1134301760035	AMP	4.000	3,72

Natal, 6 de fevereiro de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

#### ERRATA

Na publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2018, republicada no DOM edição do dia 01/02/2018, pág. 05, onde se lê: Pregão Presencial nº 24.002/2018, leia-se: Pregão Presencial 24.002/2017.

06 de fevereiro de 2018.

CRP/SEMAD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2017/GS/SME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 inciso V e artigo 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e Art. 214 e 216, Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis denúncias constantes no Processo Administrativo nº 000000.019919/2017-35, composta pelos servidores: Luiza de Souza Rego de Oliveira, matrícula nº 44.829-0, na função de presidente; Genival Batista de Lima, matrícula nº 16.967-6, e Maria Selma de Lucena Souza, matrícula nº 17.588-9, como membros; e Urbano Medeiros Lima, matrículas nº 14.936-5 e nº 11.736-6, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

\*PORTARIA Nº 9/2018-GS/SME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º. - Devolver, a pedido, à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SEMDES, o servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº. 17.355-0, cedido a esta Secretaria pela Portaria nº 0473/2016-A.P., de 15 de março de 2016, retificada pela Portaria nº 340/2017-A.P., de 10 de fevereiro de 2017\*.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

\* Republicada por incorreção.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2018-GS/SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005, e Ofício nº 0846/2018-GS/SMS. RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor Roosevelt de Medeiros Guerra, Matrícula nº 12.002-2, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	ESTABELECIMENTO
229/2017	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 048/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 038712/2017-60 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em seguro dos veículos da frota do SAMU-Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 042424/2016-29 – Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tipo: Transpaletes manuais, carro e carrinho para transporte. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 027382/2017-87 – Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: Aparelhos de ultra som, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

#### COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 002442/2018-30 – O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender as necessidades exigidas dos Serviços Hospitalares desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento durante o período estimado de quatro meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo supracitado. A contratação inicial foi pactuada em conformidade e é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.060/2015 – Processo nº 021831/2015-11.

TCE nº 79480 - Processo Administrativo nº 54.930/2015-80.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: WT Comercio e Representações LTDA - CNPJ 35.291.038/0001-45

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de locação de grupo gerador eletrônico automático,

com instalação, manutenção e fornecimento de materiais e combustível, visando atender as necessidades do Departamento de logística e Suporte Imediato aos Serviços da Saúde - DLS e da Unidade de Pronto Atendimento do Potengi - UPA Potengi, pertencentes a SMS/Natal. Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento:12

No Exercício de 2018

Atividade/Projeto: 10.302.003.2.439

Valor R\$ 59.998,50

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.437

Valor R\$ 70.582,60

Fonte: 106500

Para o Exercício de 2019

Atividade/Projeto: 10.302.003.2.439

Valor R\$ 6.416,60

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.437

Valor R\$ 6.416,60

Fonte: 106500

Valor: Pela prestação dos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 12.833,20 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), e o valor Total anual de R\$ 153.998,40 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente instrumento, terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: Werneck Lima de Carvalho - CPF 369.821.134-34

Natal, 25 de janeiro de 2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 009/2018 – GS/SEMTAS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 003051/2018-32, composta pelos seguintes servidores: Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula: nº 68.371-0, Presidente;

Camomila Lira Ferreira, matrícula nº 46.263-2, Membro;

Eric Bezerril Fonseca, matrícula nº 44.519-3, Membro.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de Fevereiro de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 (Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 24.008/2016 - Processo Administrativo nº 052603/2015-93 da SEMAD/PMN)

Processo nº: 001097/2018-17

Contratada: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME;

Endereço: Rua Mirassol, 1584, Planalto, Natal-RN, CEP 59073-220; CNPJ nº 06.248.164/0001-19

Contratante: SEMTAS

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da Semtas; Fonte: 100000; Anexo: 1; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Norte; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Sul.; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Oeste.; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Leste; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.48 - 08.333.013.2-840 – Programa da Qualificação Técnica, Tecnológica, Social e profissional Inicial e Continuada.; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.48 - 08.334.013.2-338 – Intermediação de Mão de Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 - 08.122.004.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF; Fonte: 5102100; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica.; Fonte: 102900;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade.; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: lei federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto municipal nº. 7.652 de 23 de junho de 2005, que regulamenta a modalidade pregão; Decreto municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº 8.802 de 07 de julho de 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas), nas unidades descentralizadas dos Departamentos de Desenvolvimento e Qualificação profissional/DDQP, Departamento de Administração/DA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme Unidades e quantitativos constantes no memorando nº 30/2018, fls. 01 a 03, juntadas aos autos do respectivo processo administrativo nº 001097/2018-17-SEMTAS/PMN, bem como especificações contidas no item 3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 24.008/2016, processo Administrativo nº 052603/2015-93-SEMAD/PMN.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

Valor Total: R\$ 69.763,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais);

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Contratada: JOSE AVALILTON DA CUNHA - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO nº 034729/2017-48

CONTRATADO: MRS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS- CNPJ: 15.670.093/0001-39

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 800, Sala 310, Tirol, Cep: 59020-200, Natal/RN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Bernardo Vieira, 4665, no bairro de Tirol, Natal/RN, com área construída 2.520,07m², com área construída 1.877,37 m², com 06 pavimentos (sendo térreo mais cinco andares), destinando-se a instalação Sede da SEMURB e para uso exclusivo desta, vedada a sublocação ou transferência de uso sem a expressa autorização da LOCADORA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.46 – Fundo de Urbanização Projeto/Atividade: 15.122.012.1 – 041 – Modernização da Infraestrutura da SEMURB - Elemento de Despesa: 33.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Outros - Fonte: 100325 - Anexo: IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Reconhecimento em 06 de Fevereiro de 2018:

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros, Chefe Administração/SEMURB.

Ratificação em 06 de Fevereiro de 2018:

Maria Virgínia Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/2018-GS/SEMOV, DE NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2018-SMS, objeto da Tomada de Preços nº 028/2017-SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Márcio Coelho de Mello Lima, CREA nº 210.508.754-0, matrícula nº 06530-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 001/2018-SMS, Ordem de Serviços nº 001/2018-SMS, para execução dos serviços de Reforma do Centro Integrado de Serviço de Saúde das Quintas para implantação da Central de Materiais Esterilizados e Laboratório - Natal/RN, contratados com a empresa ENCO – Engenharia Construções e Comércio LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2018. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11º

Processo nº001836/2018-71-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: EIT Construções S/A.

Objeto: substituição da planilha orçamentária da 5º adequação referente aos serviços de reestruturação geométrica da Av. Capitão Mor Gouveia, inclusive Binário com a Av. Jerônimo Câmara, nesta Capital, passando a ser considerada para fins de execução dos serviços

contratados, a nova planilha constante nos autos do Processo nº 00000.001836/2018-71, em razão da exclusão de quantitativos na proporção de 1,61%, do valor inicialmente contratado, acréscimo de 1,34% de itens já licitados, e 0,26% de itens novos, ocorrerá um reflexo financeiro negativo na ordem de R\$ 3,78, passando o valor de contrato alterado no 6º termo aditivo, a ser de R\$ 119.269.359,82. Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 215/1999-TCU.

Data e assinaturas: 30 de janeiro de 2018

Tomáz Pereira de Araújo Neto - SEMOV

Dorian Carlos de Melo Freire - EIT.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 005/2018-STTI/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão destinada a formulação de diagnóstico do Sistema Opcional Público de Passageiros do Município do Natal – SOTPP.

Art. 2º - Designar os Servidores, BERENICE DE MOURA GERMANO - Matrícula 591-6, JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA, - Matrícula 247-0, NADJA SOARES MAIA - Matrícula 031-1 e JOÃO PAULO DE OLIVERIA - Matrícula 43082-0, para comporem a referida Comissão, com prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Diagnóstico do SOTPP.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 004/2018-STTI/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para acompanhamento e controle dos dados abertos do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os Servidores NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO - Matrícula 60.064-4, IURY BEZERRA FURTADO DE MEDEIROS - Matrícula 66.568-0, MARYANE CRISTINA LOPES PEREIRA, Matrícula 43.112-5, THIAGO DE LIRA BEZERRA - Matrícula 43.075-7 - representado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e, NÍCOLAS ALEXANDER M. DA SILVA PAIVA – representando o Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 240/2018-53

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios de responsabilidade da STTU

NOME: Companhia Energética do RN – COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 29 – Anexo VIII – Fonte 100000

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária STTU

Natal, 30 de janeiro de 2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 1370/2018-11

OBJETO: Aquisição de lanches para os Agentes de Mobilidade durante as operações de trânsito na semana pré-carnaval e carnaval

NOME DO CREDOR: Refine Refeições Industriais Especiais Ltda Me - CNPJ: 03.210.559/0001-34

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento: 27 - Anexo I - Fonte: 100000

Valor R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)

Ordenador da Despesa: Elequicina Maria dos Santos – Secretária da STTU

Natal, 30 de janeiro de 2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 006/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) para os Fiscais e Auxiliares de Campo, Coveiros, Jardineiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Vigilantes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: usaf.semsur@gmail.com, fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta. Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira – SEMSUR

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 007/2018**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado:  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento para os Fiscais e Auxiliares de Campo, Coveiros, Jardineiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Vigilantes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

\*EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00000.057967/2016-41

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.  
CONTRATADO: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR) - CNPJ: 40.763.641/0001-12  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato constante na Cláusula TERCEIRA, passando o valor do contrato a ser de R\$ 66.420,08 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 06 de fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Maria Aparecida de França Gomes – Diretora Presidente - Contratante

Maria Goreti Paiva da Silva – Contratado

\* Republicar por incorreção

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****PORTARIA Nº 009/2018 – DG-PROCON/NATAL-NATAL-RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Instituto PROCON NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDINALDO DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula nº 72.466-4, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a Gradual Teleinformática Eireli ME, portadora do CNPJ – 12.106.641/0001-04, relativo ao Processo Nº 035105/2017-48.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral – PROCON/NATAL

**\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 035105/2017-48 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada na elaboração de projeto básico e o lançamento de cabo ótico – REDE GIGA.

NOME DO CREDOR: Gradual Teleinformática Eireli ME

CGC/CPF: 12.106.641/0001-04

ENDEREÇO: Rua Raimundo Chaves, 1619 – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-390

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.007.2.813 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos – Anexo 07

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 42 – Serviços de Processamento de Dados

VALOR: R\$ 14.791,50 (Quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) Natal, 30 de Janeiro de 2018.

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro – PROCON NATAL

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL

\* Republicado por incorreção

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES****PORTARIA Nº 059/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 227/2017, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa BRISA MAR SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.500.478/0001-31, referente ao processo administrativo nº 033019/2017-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 060/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ODINÉLHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 65.678-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 001/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa AMAURY SILVA VERÍSSIMO JUNIOR ME, CNPJ nº 09.019.414/0001-37, referente ao processo administrativo nº 041296/2017-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 061/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ODINÉLHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 65.678-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 004/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa IDEARTE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 13.129.826/0001-05, referente ao processo administrativo nº 040618/2017-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 062/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ODINÉLHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 65.678-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 003/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa SUELDO SOARES BIBIANO 283.966.344-91, CNPJ nº 25.176.909/0001-26, referente ao processo administrativo nº 041055/2017-38.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 063/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 002/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 008.278.494-94, referente ao processo administrativo nº 040825/2017-25.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 064/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 005/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e a empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA, referente ao processo administrativo nº 041297/2017-21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 065/2018 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a empresa vencedora do Edital 004/2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, conforme dispõe seu item nº 10.6, publicado através da Portaria nº 191/2017, republicado no DOM de 29 de janeiro do corrente ano:

EMPRESA: AMBEV S.A.

CNPJ: 07.526.557/0026-68

COTA DE PATROCÍNIO: “C” = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017**

Nº do processo: 035937/2017-64

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: O presente termo tem como objeto a mudança da Cláusula Terceira, que passa a vigorar nos seguintes termos: 3.1. As despesas decorrentes do presente objeto ocorrerá a conta dos recursos orçamentários oriundos da FUNCARTE, através da Dotação Orçamentária seguinte: Projeto/Atividade nº 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa: 333.90.39; Fonte: 100000; Sendo R\$ 421.175,90 (Quatrocentos e vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 214/2017 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016**

Nº do processo: 042911/2016-91

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: REMOVIDAS ASSISTÊNCIA LTDA - ME

Objeto: O presente termo tem como objeto a mudança da Cláusula Terceira, que passa a vigorar nos seguintes termos: 3.1. As despesas decorrentes do presente objeto ocorrerá a conta dos recursos orçamentários oriundos da FUNCARTE, através da Dotação Orçamentária seguinte: Projeto/Atividade nº 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa: 333.90.39; Fonte: 100000; Sendo R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 149/2016 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

REMOVIDAS ASSISTÊNCIA LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 017/2018**

Patrocinada: Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Patrocinadora: BRASECO S/A

Objeto: Tem como objetivo contratual fixar as regras para possibilitar a participação da Empresa BRASECO S/A, CNPJ(MF) Nº 01.487.456/0007-90, na condição de PATROCINADORA do evento: CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, criando obrigações recíprocas entre as partes exclusivamente para o evento que acontecerá no período de 08 a 14 de Fevereiro do corrente ano, a partir da data da assinatura deste instrumento, ficando pelo mesmo instrumento a PATROCINADORA com o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos, de até 10 (dez) marcas patrocinadoras durante o período do evento.

Dados para depósito: Banco do Brasil S/A, Ag. 3795-8, C/C 11.282-2, em nome da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE Captação de Recursos.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 14 de Fevereiro de 2018.

Natal/RN, 02 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão - FUNCARTE

Henrique Muniz Dantas - BRASECO S/A

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2017**

Nº do processo: 033019/2017-09

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BRISA MAR SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de lanches preparados para atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Funcarte. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054-2076 – Natal em Natal. Elemento de despesa 333.90-39; Fonte: 100000.

Vigência: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, e eficácia com publicação no Diário Oficial do Município.

Valor: R\$ 99.988,26 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JULIANA TRINDADE MONTENEGRO – BRISA MAR SERVIÇOS LTDA-ME

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017**

Nº do processo: 031222/2017-32

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: J DE ANCHIETA P COELHO JUNIOR - EPP

Objeto: O presente termo tem como objeto a mudança da Cláusula Terceira, que passa a vigorar nos seguintes termos: 3.2. As despesas decorrentes do presente objeto ocorrerá a conta dos recursos orçamentários oriundos da FUNCARTE, através da Dotação Orçamentária seguinte: Projeto/Atividade nº 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa: 333.90.39; Fonte: 100000; Sendo R\$ 323.000,40 (trezentos e vinte e três mil reais e quarenta centavos). Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 178/2017 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

J DE ANCHIETA P COELHO JUNIOR - EPP

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003763/2018-51

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: SUELDO SOARES BIBIANO 283.966.344-91

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa SUELDO SOARES BIBIANO 283.966.344-91 para apresentação do cantor SUELDO SOARES no dia 08 de fevereiro do corrente ano, no Polo Petrópolis, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018.**

LOCATARIO: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LOCADOR: JUAN DIEGO DE A. PAULO-ME-PROJECAD ENGENHARIA E SERVIÇOS.

VALOR R\$: 14.289,18 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.31.001.2-065 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS,

LOCAL E DATA: NATAL/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – PRESIDENTE E JUAN DIEGO DE A. PAULO – DIRETOR PRESIDENTE.

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. DECLARA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME A EMPRESA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 04.999.366/0001-77, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 84.510,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). NATAL/RN, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOEIRO.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Rosberg Farias de Oliveira